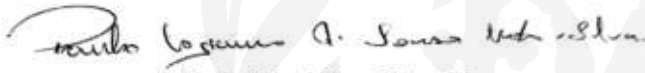


Id:0CC551C46FFD7C72

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 019/2023.
 Dispensa de Licitação nº 019/2023.
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e Secretarias.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Contratado: VALDIR F DA COSTA NETO (EMPORIO CONSTRUÇÃO).
 Endereço: Av. Alberto Leal Nunes, 1302, Anexo I, Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Teresina - PI.
 CNPJ nº 01.829.979/0001-78.
 Valor Global: R\$ 56.034,70 (cinquenta e seis mil, trinta e quatro reais e setenta centavos).
 Data da Assinatura: 10 de março de 2023.
 Vigência: 31/12/2023.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros, no Elemento despesa: 33.90.30.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDCB52B117F00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 028/2023

EMENTA: Concede licença prêmio ao Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnado por licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Joao da Cruz Pereira da Silva, CPF: 217.585.493-00 pelo período de 02 (dois) meses, a contar a partir do dia 01 de Março a 30 de Abril de 2023 referentes aos períodos aquisitivos 2003/2008 e 2008/2013.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de de 2023.



JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0E28973CCD877EF9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

LEI Nº 298/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, NO POVOADO LAGOA DO JUÁ.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2022, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Av. Epaminondas Gaudêncio dos Reis, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 2º - Fica denominada Rua João Batista dos Santos, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 3º - Fica denominada Rua Perpetua Rodrigues Gomes, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 4º - Fica denominada Rua José Epaminondas dos Reis, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

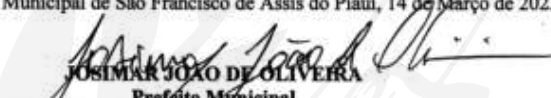
Art. 5º - Fica denominada Rua Hildo Epaminondas dos Reis, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 6º - Fica denominada Rua Sebastiana Francisca dos Reis, localizada no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 7º - Faz parte desta Lei o anexo I, contendo as indicações das ruas, avenida, do povoado localizado no Povoado Lagoa do Juá.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 14 de Março de 2023.



JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 654.642.223-91

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí, aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.



Evaldo de Alencar Silva
 EVALDO DE ALENCAR SILVA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 965.559.203-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 298/2023.

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
01	Avenida Epaminondas Gaudêncio dos Reis	Povoado Lagoa do Juá
02	Rua João Batista dos Santos	
03	Rua Perpetua Rodrigues Gomes	
04	Rua José Epaminondas dos Reis	
05	Rua Hildo Epaminondas dos Reis	
06	Rua Sebastiana Francisca dos Reis	